



Indicação Nº 8737/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, a intensificação das ações de fiscalização nos estabelecimentos que comercializam alimentos em todo o município, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas sanitárias, das condições de higiene, manipulação, armazenamento e conservação dos alimentos, bem como adotar as medidas administrativas cabíveis diante das irregularidades constatadas.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, a intensificação das ações de fiscalização nos estabelecimentos que comercializam alimentos em todo o município, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas sanitárias, das condições de higiene, manipulação, armazenamento e conservação dos alimentos, bem como adotar as medidas administrativas cabíveis diante das irregularidades constatadas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação em razão do expressivo número de reclamações e denúncias apresentadas por munícipes, que relatam situações envolvendo falta de higiene na manipulação e armazenamento de alimentos, condições inadequadas de limpeza, bem como a presença de pragas e vetores, como baratas, roedores e outros animais que representam risco à saúde pública.



Além das manifestações recebidas, observa-se que a página de notícias **Itapevi Urgente** divulga de forma recorrente relatos e reclamações de consumidores sobre possíveis irregularidades sanitárias em estabelecimentos do município, evidenciando a necessidade de uma atuação mais frequente e efetiva da fiscalização sanitária.

Diante desse cenário, entendo ser necessária a intensificação das inspeções sanitárias em restaurantes, lanchonetes, padarias, mercados, açougues, adegas, comércios ambulantes e demais estabelecimentos que comercializam alimentos, promovendo não apenas a fiscalização, mas também ações educativas e de orientação aos responsáveis, visando assegurar o cumprimento da legislação sanitária, a segurança alimentar e a proteção da saúde da população.

Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

” ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

A presente indicação busca fortalecer as ações preventivas da Vigilância Sanitária, garantindo maior proteção aos consumidores, promovendo a qualidade dos serviços prestados pelos estabelecimentos e contribuindo para a preservação da saúde pública em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8737/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2026. PROTOCOLO 17677/2026 - 22/07/2026 17:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EOSV-9895-84N6-0292



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0SV989584N60292>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E0SV-9895-84N6-0292

